



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 23/2026/DPF-EAD-UNILAB

Redenção, 10 de março de 2026.

Aos Convocados:

Tutor a Distancia	Módulo de atuação convocado(a)	Edital
Cícero Saraiva Sobrinho	Módulo 1.1, 2.2 e 3.1	11/2025
Elano Arruda de Oliveira	Módulo 4.1, 5.2 e 6,1	11/2025
Francisco Erberto de Sousa	Módulo 3.1, 4.1 e 5.1	11/2025
Francisco Erinaldo Queiroz de Almeida	Módulo 1.1, 2.2 e 4.2	11/2025
Geysson Lima Bezerra	Módulo 1.2 e 5.1	11/2025
Karolyne Mota Gomes	Módulo 6.1, 7.1 e 8	11/2025
Luiz Tavora da Silva Filho	Módulo 2.2, 3.1 e 5.1	11/2025
Marcelo Longo Freitas Mandarin	Módulo 1.1	11/2025
Maria de Castro Damazio Queiroz	Módulo 1.2, 2.3 e 5.2	11/2025
Maria Tayane Barroso dos Santos	Módulo 6.1, 7.1 e 8	11/2025
Marie Jatai Gomes de Oliveira	Módulo 2.1 e 3.2	11/2025
Raimundo Gleidison Lima Rocha	Módulo 1.1	11/2025
Vianney de Oliveira Ribeiro	Módulo 1.1, 3.1, 7.2 e 8	11/2025

Assunto: Ato de Convocação do Edital IEAD/UNILAB 011/2025-Seleção para cadastro reserva de Tutores(as) Presenciais e de Tutores(as) a Distância, para o Curso de Licenciatura em Computação e

Informática, na modalidade a distância, ofertado pela UNILAB.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.003294/2026-55

Considerando o resultado final da seleção pública regida pelo Edital IEAD/UNILAB Nº 011/2025 e em conformidade com a Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa nº01, de 1º de outubro de 2024 e Portaria nº33, de 16 de fevereiro de 2023, na condição de coordenador UAB, conforme Resolução ad referendum CONSEPE Nº 28, DE 21 de agosto de 2020, convoco os candidatos para assumir a função a qual foi selecionado, através da entrega da documentação abaixo:

Considerando os documentos 1397034 e 1397155 solicitamos a entrega dos seguintes documentos, conforme item 8 da Convocação" do referido edital:

- a) Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista com firma reconhecida;
- b) Declaração de não acúmulo de pagamento de bolsas UAB com firma reconhecida;
- c) Se brasileiro, documento de identificação: RG ou Carteira Nacional de Identificação;
- d) Se estrangeiro, cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- e) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física;
- f) Cópia autenticada comprovante de residência atual ou declaração aqui anexada também autenticada;
- g) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- h) Cópia autenticada do diploma ou declaração (com no máximo 30 dias de expedição) conforme formação exigida;
- i) Currículo lattes resumido atualizado nos últimos noventa dias (90 dias);
- j) Cópia autenticada comprovando os cursos e atividades profissionais que foram inseridas no Currículo Lattes, resumido, nos últimos três anos.
- k) SOMENTE PARA CANDIDATOS QUE CONCORREM NA RESERVA DE VAGAS, declaração da Banca de Heteroidentificação da UNILAB;

O candidato convocado que não atender à convocação no prazo estipulado será considerado desistente, sendo automaticamente substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação.

É vedado o acúmulo de bolsas concedidas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) com outras bolsas pagas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), salvo nas hipóteses expressamente admitidas em regulamentação própria da CAPES.

Caso manifeste interesse na vaga, pedimos que **confirme o recebimento da convocação ao e-mail: iead@unilab.edu.br (secretaria do Instituto de Educação a Distância) em até 48h e envie a documentação solicitada para o referido e-mail no prazo de 3 dias úteis.**

O(a) candidato(a) selecionado neste edital, atuará em atividades típicas da função no âmbito da Instituição, em caráter temporário na condição de bolsista da Capes/UAB, podendo ser desvinculado, unilateralmente, pela UNILAB ou pela Capes/UAB a qualquer tempo. O seu desligamento acontecerá seguindo os termos do **Edital IEAD/UNILAB 011/2025.**

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS

Diretor do Instituto de Educação a Distância

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 10/03/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1397924** e o código CRC **6385194E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.003294/2026-55

SEI nº 1397924